

Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025

Ano X—Edição Nº 887

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 055, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**, por meio de seu Presidente, Franklin dos Santos Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Crispim Pereira Brito, pai do Vereador Célio Brito, ocorrido em 25 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que seu falecimento enlutou o Parlamento Municipal e toda a comunidade jacuipense;

CONSIDERANDO ser dever institucional da Câmara Municipal manifestar solidariedade à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe/BA, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Crispim Pereira Brito.

Art. 2º Declara, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 26 de novembro de 2025, a fim de que os Vereadores e Servidores da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2025.

FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA
Presidente da Câmara Municipal